



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 60/2025

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3,5 (Três e meia) diárias no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 para participar do Curso de capacitação, junto a ICAP, do curso Políticas Públicas na Prática: O Papel do Vereador no Desenvolvimento Municipal nos dias 06, 07, 08 e 09 de maio de 2025 em Foz do Iguaçu/PR.

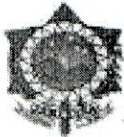
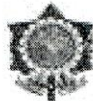
Mario Cesar Fabiano

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 30 de abril de 2025.

RENAN LEAL GONÇALVES

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 60/2025

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

**O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas
atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3,5 (Três e meia) diárias no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 para participar do Curso de capacitação, junto a ICAP, do curso Políticas Públicas na Prática: O Papel do Vereador no Desenvolvimento Municipal nos dias 06, 07, 08 e 09 de maio de 2025 em Foz do Iguaçu/PR.

Mario Cesar Fabiano

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 30 de abril de 2025,


RENAN LEAL GONÇALVES

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR